



ATO EXECUTIVO R-Nº 003/2020

O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e conforme dispõe o § 1º do Artigo 12 da Lei Municipal nº 5.525/2019,

R E S O L V E:

Estabelecer, a partir de 03/02/2020, o “**Programa de Recuperação de Créditos - PRC**”, de natureza não tributária (anuidades, semestralidades), dos débitos que se encontram na Pró-reitoria de Economia e Finanças e na Procuradoria Jurídica, de ex-alunos já formados e desistentes dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté e dos cursos da escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, instituído pela Lei Municipal nº 5.525 de 13 de dezembro de 2019.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 10 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no exercício do
Cargo de Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria